



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 78 / 2023

Campo Mourão, 11/01/23 Horas 11:25

Jesuo

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

03/02/2023

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.023 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, sugerindo o **URGENTE** recapeamento asfáltico, da Rua Limoeiro, entre as Ruas Cajueira e Rua Das Castanheiras - Parque Residência Ipê.

### JUSTIFICATIVA;

Considerando que, este Vereador recebeu ofício do Presidente da Associação DANFERI o qual recebeu diversas reivindicações dos moradores dos Bairros Jardim Damasco, Jardim Fernando, Parque Residência Ipê e Jardim São Luiz, devido que o logradouro esta com o asfalto extremamente desgastado pelo tempo e muito irregular, contendo vários buracos, necessitando de recape urgente.

### SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.



Assinado digitalmente por:  
CLAUDEMIR MACEDO DE  
SOUZA  
Vereador  
695.592.799-04  
11/01/2023 10:47:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**SUBTENENTE MACEDO**

Vereador PROS



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 78 /2023

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2023

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## SOBRE A MATÉRIA:

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) existe o registro de súmulas de outros Vereadores; **CÓPIA ANEXO.**

## - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise jurídica.
- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)  ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- ( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

## - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- ( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2021 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- (X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.
- ( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 13 de janeiro de 2023.

.....  
*Jéssica*  
Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

13/2023 - 09/01 - INDICAÇÃO - Bina - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MICRO PAVIMENTAÇÃO, DA: - RUA CAJUEIRA, EM TODA SUA EXTENSÃO, COM INICIO NA RUAS DAS GLÓRIAS ATÉ O FINAL DA MESMA, PARQUE RESIDENCIAL IPÊ; - RUA GREVÍLEAS, EM TODA SUA EXTENSÃO, COM INÍCIO NA RUAS DAS GLÓRIAS ATÉ O FINAL DA MESMA, PARQUE RESIDENCIAL IPÊ; - RUA CASTANHEIRAS, EM TODA SUA EXTENSÃO, COM INICIO NA RUAS DAS GLÓRIAS ATÉ O FINAL DA MESMA, PARQUE RESIDENCIAL IPÊ; - TRAVESSA LIMOEIRO ENTRE AS RUAS CAJUEIRA E CASTANHEIRA, PARQUE RESIDENCIAL IPÊ.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/01/2023.

( x ) Indicação nº 78/2023 ( ) Requerimento nº /2022 ( ) Moção nº /2022

AUTORIA: Subtenente Macedo

### **OCORRÊNCIAS:**

( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( x ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Illegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 13/2023 que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 30/01/2023

( ) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas.

( ) Pela apresentação de substitutivo

( x ) Contrário à tramitação

( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Substitutivo em anexo.

( ) Diligências.

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148